

**VOTO DE LOUVOR Nº 1071/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos do Art. 172, XI; Art. 226, I; e Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o registro em ata e o envio do **Voto de Louvor e Congratulação** a **Mauricio Dias Duarte Bazilio Martins**, para a Sessão Solene da Juventude, em reconhecimento às suas contribuições relevantes para a cidade de Vitória e para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e democrática.

**JUSTIFICATIVA:**

A juventude capixaba enfrenta hoje uma realidade marcada por desafios profundos: desigualdade social, evasão escolar, insegurança, desemprego e a falta de acesso a políticas públicas estruturantes. Apesar disso, a juventude segue mobilizada em diferentes territórios e frentes de atuação, contribuindo de forma concreta para o fortalecimento da cidadania e para a transformação das suas comunidades.

Esta Sessão Solene presta homenagem a jovens que, por meio de iniciativas sociais, culturais, ambientais, políticas e educacionais, demonstram compromisso com o bem comum, senso de coletividade e dedicação às causas que enfrentam as injustiças do presente.

O Voto de Louvor e Congratulação é um reconhecimento institucional às trajetórias que constroem, na prática, soluções locais e alternativas reais para os problemas da juventude capixaba. Ao mesmo tempo, este gesto reforça o dever do poder público de escutar, apoiar e incorporar a juventude na formulação e implementação de políticas públicas.

Vitória, Palácio Atilio Vivácqua, 12 de Agosto de 2025.

**Professor Jocelino**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003400370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 12/08/2025 20:25

Checksum: **1988CE157EE3500113418EB587BAB6CBF8452439047FB2FBEE655D3BDEE5A081**